



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício da Pensão por morte a José Alves da Silva esposo da servidora aposentada Eunice Diniz Silva.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a ex servidora aposentada, Eunice Diniz Silva, faleceu no dia 04/01/2019, conforme certidão de óbito apresentada,

Considerando que o Sr. José Alves da Silva, apresentou requerimento reivindicando a pensão por morte a quem tem direito, momento em que apresentou toda a documentação pertinente ao requerimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado e concedido o benefício da pensão por morte ao Sr. José Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n. 206.418.776-68, em virtude do óbito da servidora aposentada Eunice Diniz Silva ocorrido em 04/01/2019.

Art. 2º O valor da pensão será igual ao valor dos proventos da aposentadoria do servidor falecido, nos termos do Parágrafo 7 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do Parágrafo primeiro do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 15 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

